



EDITAL DE SELEÇÃO EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA

ANO LETIVO 2018

O Diretor Francisco Luciano Leite Filho, da Escola Estadual de Educação Profissional Adolfo Ferreira de Sousa – Redenção/CE, no uso das suas atribuições legais e fundamentais, toma público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos de escola pública e privadas nos Cursos Técnicos ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 – Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos, egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas de 45 estudantes, conforme discriminação a seguir: 01 turma de Técnico em Administração; 01 turma de Técnico em Comércio; 01 turma de Técnico em Enfermagem e 01 turma Técnico em Informática.

1.2 – Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1^a série do Ensino Médio, 80% serão destinados a estudantes oriundos de escola pública de ensino e 20% destinadas a estudantes oriundos de escola privada de ensino.

1.3 – Serão considerados alunos oriundos de escola pública de ensino, aqueles que cursaram mais tempo na rede de ensino;

1.4 – Serão considerados alunos oriundos de escola privada de ensino, aqueles que cursaram mais tempo na rede de ensino.

1.5 - O detalhamento da oferta de vagas serão da seguinte forma:

1^a Série – Curso Técnico em Administração: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;



1ª Série – Curso Técnico em Comércio: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

1ª Série – Curso Técnico em Enfermagem: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

1ª Série – Curso Técnico em Informática: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **11 a 21/12/2017, das 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**, exclusivamente na Secretaria da referida unidade escolar.

OBS: Os dias 14 e 15/12/2017 não acontecerá atendimento.

2.2 – É critério para efetivação da inscrição dos estudantes no processo seletivo ter comprovadamente concluído o 9º ano de Ensino Fundamental ou que concluirá até a confirmação de Matrícula. Ter total disponibilidade de 2ª à 6ª feira para a jornada integral das 07:00h às 17:00h, estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Técnico Integral e Integrado à Educação Profissional de sua opção.

2.3 – De acordo com a orientação proveniente da Secretaria de Educação do Estado, a inscrição do educando só será efetivada se o mesmo tiver idade mínima de 14 anos completos até a data referência do Censo (última quarta feira de maio), para os cursos Técnicos em Administração, Comércio e Informática;

2.4 - Ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho (considerando o ano letivo de 2018) para os cursos do eixo de ambiente e saúde: Técnico em Enfermagem.

2.5 – Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.



3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de documento comprobatório de idade do aluno (Certidão de Nascimento, Rg e CPF);
- Cópia do comprovante de residência (conta de energia, aguá, telefone ou correspondência bancária);
- Comprovante do benefício do Governo (Bolsa Família – caso receba)
- Cópia do **histórico escolar do 6º ao 9º ano**;
- No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano no período das inscrições, estes deverão apresentar Ficha Individual do SIGE ESCOLA ou declaração, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas nos últimos três bimestres do 9º ano, além do **histórico escolar do 6º ao 9º ano**.
- No caso dos alunos oriundos da EJA, é necessário apresentar as médias de todas as disciplinas de pelo menos, sete períodos concluídos (anos finais do ensino fundamental);

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO PODERÃO CONTER QUALQUER EMENDA OU RASURA.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma emenda ou rasuras, o que implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo.

4.2 – A análise da documentação será realizada por uma comissão composta por três membros, sendo eles a Secretária e 2 membros administrativo.



5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Será considerada a maior média aritmética simples das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 9º ano, que contem na documentação apresentada pelo estudante.

5.2 – A classificação será por ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido.

5.3 – Será considerada nota única as seguintes disciplinas:

Literatura, Redação, Produção textual = Língua Portuguesa

Física, Biologia = Ciências

5.4 – No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de desempate, na seguinte ordem:

* A maior idade;

* Maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

* Maior média na disciplina de Matemática.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado dia **04/01/2018 às 13:00h**, nas dependências da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa.

6.2 – O prazo de interposição de recurso será de 02 dias a contar da data da publicação dos resultados.



7. DA MATRÍCULA

7.1 – Os pais/responsável pelo aluno selecionado entro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente no período de **15 à 19/01/2018 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**

7.2 – Da documentação necessária:

- Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- Histórico escolar
- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Cópia da certidão de nascimento; RG e CPF do aluno
- Cópia do RG e CPF de pais/responsáveis
- Comprovante do benefício do Governo (Bolsa Família – caso receba)
- 01 pasta escolar

7.3 – A palestra de apresentação dos cursos constitui-se de pré-requisito para que pais e alunos tenham a completa informação da proposta de trabalho desenvolvida por esse modelo de escola. Portanto os alunos Classificados, junto com os 10 primeiros alunos Classificáveis, deverão comparecer com pais e/ou responsáveis, à palestra que será realizada nos dias 09, 10 e 11/01/2018, às 08:00h.

DIA 09/01/2018 - Seminário / Reunião com os alunos classificados e os dez (10) primeiros classificáveis do curso de Técnico em Administração e Comércio acompanhados de seus responsáveis;

DIA 10/01/2018 - Seminário / Reunião com os alunos classificados e os dez (10) primeiros classificáveis do curso de Técnico em Enfermagem, acompanhados de seus responsáveis;

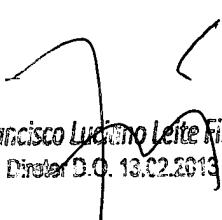
DIA 11/01/2018 - Seminário / Reunião com os alunos classificados e os dez (10) primeiros classificáveis do curso de Técnico em Informática, acompanhados de seus responsáveis.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1- Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo;
- 8.2- Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos;
- 8.3- As diretrizes estabelecidas neste edital foram definidas em conformidade com as orientações recebidas da Secretaria de Educação do Estado de Ceará no dia 04 de dezembro de 2017.

Redenção/CE, 07 de dezembro de 2017



Francisco Luciano Leite Filho
Dirsel D.O. 13.02.2013